



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 461/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional da servidora, **CICERA NEMÉSIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2004133, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição na **VANGUARDA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, no Período de 01/01/1986 a 30/05/1995, perfazendo um total de 2.340(dois mil, trezentos e quarenta)dias, que correspondem a um lapso temporal equivalente a 06(seis) anos, 04(quatro) meses e 29(vinte e nove)dias. Conforme Consta na Carteira de Trabalho, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de julho de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de julho de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública